

PORTARIA Nº 180, de 17 de julho de 2024

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré – SC, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 010, de 25 de novembro de 2009, em seus artigos 52, Inciso II, 59, Inciso II, e 64.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora **ANA PAULA SOUSA SPIER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil em Creche e Pré-Escola**, nível III classe “B”, Anexo V – Quadro de Cargos, Nível Inicial, Carga Horária Semanal e Habilitação Mínima dos Servidores do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. A promoção concedida dar-se-á para a **CLASSE C**, dentro do mesmo nível, levando-se em consideração o tempo de efetivo serviço na categoria funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 17 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal